



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

ATA Nº 16/26 COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO.

Assunto(s): Projeto de Resolução nº 03 de 2026. Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Jacuí/MG, as honrarias “Embaixador da Cultura” e “Homenagem Especial de Reconhecimento Público”, estabelece critérios para sua concessão e altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacuí.

Autoria: Mesa Diretora

Data: 24/04/2026 horário: 11:00h

Reunião ordinária: 27/04/2026

Membros da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação:
Vereadora Josiane de Souza Ferreira - Presidente
Vereador Heder Prates da Silva - Relator
Vereador Hercílio Ferreira de Souza – Membro

Anotações:

Visto o projeto.

O Projeto de Resolução nº 03 de 2026 trata da instituição, no âmbito da Câmara Municipal de Jacuí, das honrarias “Embaixador da Cultura” e “Homenagem Especial de Reconhecimento Público”, bem como da fixação de critérios para sua concessão e da alteração de dispositivos do Regimento Interno, a fim de compatibilizar o rito das futuras proposições honoríficas com a nova disciplina normativa.

Em termos simples, a proposta não cria remuneração, prêmio em dinheiro, vantagem material ou vínculo institucional com o Poder Público. O que se pretende é instituir, de maneira expressa e organizada, duas modalidades de reconhecimento honorífico da Câmara Municipal, com critérios mínimos, justificativa escrita e tramitação própria, conferindo maior clareza, segurança jurídica e coerência ao sistema de homenagens do Poder Legislativo.

A medida também reforça a objetividade dos atos concessivos, ao exigir fundamentação circunstanciada, documentos comprobatórios sempre que possível e adequação regimental quanto à comissão de apreciação, à discussão, ao quórum de aprovação e à forma de entrega das homenagens. Com isso, busca-se aperfeiçoar a disciplina interna da Casa e assegurar que



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

os reconhecimentos públicos sejam concedidos de forma motivada, impessoal e compatível com o interesse público local.

Trata-se, portanto, de providência de organização normativa interna, compatível com a competência da Câmara Municipal para deliberar sobre assuntos de sua economia interna, conferir homenagens e promover ajustes em seu próprio Regimento Interno. A resolução, nesse contexto, funciona como instrumento legítimo de sistematização e padronização das formas de reconhecimento institucional já compatíveis com a atuação do Poder Legislativo.

Assim, o projeto mostra-se adequado ao fortalecimento da segurança jurídica e da coerência procedimental das homenagens prestadas pela Câmara Municipal, ao estabelecer parâmetros abstratos, objetivos e regimentalmente integrados para a concessão das novas honorarias, sem criar efeitos patrimoniais ou invadir competência do Poder Executivo.

Dessa forma, a matéria apresenta pertinência administrativa e institucional, contribuindo para o aperfeiçoamento dos procedimentos internos da Câmara Municipal e para o reconhecimento formal de pessoas, grupos, equipes, categorias profissionais e coletividades que tenham se destacado por relevantes serviços ao Município ou por atuação cultural de efetivo interesse local.

JOSIANE DE SOUZA FERREIRA

Presidente da Comissão de Finanças Justiça e Legislação

heder prates da silva
heder PRATES DA SILVA

Relator da Comissão de Finanças Justiça e Legislação

HERCILIO FERREIRA DE SOUZA

Membro da Comissão de Finanças Justiça e Legislação